



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

## EDITAL Nº 59, DE 16 DE ABRIL DE 2025

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO Nº 145/2025

A Diretora Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias** aprovados no Edital nº 145/2025 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP nº 078/2019.

#### 1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participar como bolsistas de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital nº 145/2025.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **quatro a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório.

#### 2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO/MONITORIAS

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no Edital nº 145/2025.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa para estudante de Graduação = R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
- Bolsa para estudante de Curso Técnico = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

#### 3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

- estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino ou Monitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA**

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 16 de abril a 25 de abril de 2025, através de formulário eletrônico disponível pelo link: <https://forms.gle/6c25WWyHPHxwsKkY9>.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por apenas um dos Projetos de Ensino ou Monitoria, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo ao CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, Ciência e Concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para o projeto a que se inscrever, conforme ANEXO II.

4.6 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um ou mais dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*, com valor 5,0;
- III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;
- V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

## 6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO/MONITORIAS

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por solicitação do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Santo Augusto, 16 de abril de 2025.



MÁRCIA FINK  
Diretora Geral Pró-Tempore  
Portaria nº 240/2025  
IFFar Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Publicação do edital	<b>16/04/2025</b>
Inscrição dos candidatos	<b>16/04/2025 a 25/04/2025</b>
Publicação da lista preliminar de inscritos	<b>28/04/2025 - até as 12h</b>
Prazo de recurso quanto à lista preliminar de inscritos	<b>28/04/20 - até as 21h</b>
Publicação da lista definitiva de inscritos	<b>29/04/2025 - até as 12h</b>
Seleção dos candidatos	<b>29/04/2025 a partir das 13h a 30/04/2025</b>
Publicação do Resultado Final	<b>05/05/2025</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

**ANEXO II**

**QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO/MONITORIAS**

nº	Projeto	Nível	Coordenador	Requisitos para concorrer à vaga	Critério de seleção (conforme o item 5.2)
1	(Monitoria) ColaboraInfo: Estudar e aprender colaborativamente	EMI	Paulo Henrique De Souza Oliveira	Estar devidamente matriculado no 3º Ano do Curso Técnico em Informática.	Inciso IV.
2	(Monitoria) Laboratório das Linguagens): inovando o ensino de línguas Ano 3	EMI	Tamara Angélica Brudna da Rosa	Estar devidamente matriculado no 3º Ano em curso técnico do IF Farroupilha - Campus Santo Augusto	Inciso IV.
3	(Monitoria) Matemática - Monitorias e Recuperação Paralela - SA	EMI	Tiago Stefanelo e Silva	Estar devidamente matriculado no 3º Ano em curso técnico do IF Farroupilha - Campus Santo Augusto	Inciso I.
4	(Monitoria) Monitoria de Biologia e preparação para o Enem	EMI	Camila Copetti	Estar devidamente matriculado no 3º Ano do Curso Técnico em Administração do IF Farroupilha - Campus Santo Augusto.	Inciso II.
5	(Monitoria) Monitoria de Química: Catalisando o aprendizado através de atividades colaborativas	EMI	Marieli da Silva Marques	Estar devidamente matriculado no 2º ou 3º ano de curso técnico do IF Farroupilha.	Inciso IV.
6	(Monitoria) Monitoria para Biologia	EMI	Clarines Hames	Estar devidamente matriculado no 3º Ano do Curso Técnico em Agropecuária ou Alimentos.	Inciso IV.
7	(Monitoria) Monitorias de Física 2025	EMI	Tiago Silva de Avila	Estar devidamente matriculado no 3º Ano em curso técnico do IF Farroupilha - Campus Santo Augusto.	Inciso II.
8	(PROJEN) Ações de Leitura sobre a Temática de Educação Afro-Brasileira e Indígena	GRAD	Ricardo Correa	Estar devidamente matriculado em curso superior do campus, com disponibilidade de horários nos turnos diurnos para atuação no projeto.	Inciso V.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

9	(PROJEN) Clube de Leitura - ADM em Páginas	EMI	Simone Nunes Beatriz	Estar devidamente matriculado no 2º ano do Curso Técnico em Administração.	Inciso IV.
10	(PROJEN) Construção de material didático adaptado para o Ensino de Química	EMI	Giovana Aparecida Kafer	Estar devidamente matriculado no 2º ou 3º Ano em curso técnico do IF Farroupilha - Campus Santo Augusto.	Inciso II.
11	(PROJEN) DANÇANDO NA "ÁREA"	EMI	Luciano de Almeida	Estar devidamente matriculado no 3º Ano em curso técnico integrado ao ensino médio do IF Farroupilha - Campus Santo Augusto.	Inciso IV.
12	(PROJEN) Do Teórico ao Prático: Física Viva no Laboratório	EMI	Eduardo Dancler Hennemann	Estar devidamente matriculado no 2º ou 3º Ano em curso técnico do IF Farroupilha - Campus Santo Augusto.	Inciso IV.
13	(PROJEN) ESTILO DE VIDA ATIVO	EMI	Luciano de Almeida	Estar devidamente matriculado no 2º ou 3º Ano em curso técnico integrado ao ensino médio do IF Farroupilha - Campus Santo Augusto.	Inciso IV.
14	(PROJEN) Foguetes de garrafa PET	EMI	Carlos Cesar Wyrepkowski	Estar devidamente matriculado em curso técnico do IF Farroupilha - Campus Santo Augusto.	Inciso V.
15	(PROJEN) Grupo de Estudos em Diversidade e Dignidade Humana: Diálogos Interdisciplinares no NUGEDIS-IFFar - Campus Santo Augusto	EMI	Gabriel Maçalai	Estar devidamente matriculado em curso técnico do IF Farroupilha - <i>campus</i> Santo Augusto.	Inciso IV.
16	(PROJEN) IFFar <i>Campus</i> Santo Augusto é lugar de Inclusão SIM: desafios, possibilidades e processos inclusivos	EMI	Juliani Natalia Dos Santos	Estar devidamente matriculado em curso técnico do IF Farroupilha - <i>Campus</i> Santo Augusto.	Inciso IV
17	(PROJEN) ISCAS PARA CAPTURA DE ABELHAS NATIVAS SEM FERRÃO: DA TEORIA À PRÁTICA	EMI	Patrícia Mombach Inês	Estar devidamente matriculado no 3º Ano do Curso Técnico em Agropecuária.	Inciso IV.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

18	(PROJEN) Lab Livre: Estudos, Projetos e Pesquisa com Apoio	EMI	Paulo Henrique de Souza Oliveira	Estar devidamente matriculado em curso técnico integrado do campus. Preferencialmente técnico em informática.	Inciso IV.
19	(PROJEN) Minha vida no IFFar Campus Santo Augusto – Relatos de Inclusão	EMI	Maria Esther Gomes de Souza	Estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto (no caso específico, AEE).	Inciso IV.
20	(PROJEN) Projeto de Ensino - Curso Básico de Planilhas Eletrônicas 2025	EMI	Felipe Prestes Kolosque	Estar devidamente matriculado em curso técnico do IF Farroupilha - <i>campus</i> Santo Augusto.	Inciso IV.
21	(PROJEN) Projeto de Ensino: Imagem Profissional, Currículo e LinkedIn – Estratégias para Inserção no Mundo do Trabalho	EMI	Gabriel Maçalai	Estar devidamente matriculado em curso técnico do IF Farroupilha - <i>campus</i> Santo Augusto.	Inciso IV.
22	(PROJEN) Semeando Saberes: Educação e Extensão para um Desenvolvimento Sustentável no IFFar Campus Santo Augusto	GRAD	Cristiano Nunes dos Santos	Estar devidamente matriculado em curso superior do campus, com disponibilidade de horários nos turnos diurnos para atuação no projeto.	Inciso IV.
23	(PROJEN) Tradição em Movimento: O Resgate das Danças Gaúchas	EMI	Edevandro Sabino da Silva	Estar devidamente matriculado no 3º ano em curso técnico do IF Farroupilha - Câmpus Santo Augusto.	Incisos IV.